V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10675 — CDPQ / TRANSURBAN / AUSTRALIANSUPER / CPP INVESTMENTS / ADIA / WCX)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2022/C 122/12)

1. Em 9 de março de 2022, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Caisse de dépôt et placement du Québec («CDPQ», Canadá),

— Transurban Holdings Limited («Transurban», Austrália),

— AustralianSuper Pty Ltd («AustralianSuper», Austrália),

— Canada Pension Plan Investment Board («CPP Investments», Canadá),

— Tawreed Investments Limited («Tawreed», Ilhas Caimão), controlada pela Abu Dhabi Investment Authority («ADIA», EAU),

— WestConnex («WCX», Austrália).

A CDPQ, a Transurban, a AustralianSuper, a CPP Investments e a Tawreed vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da totalidade da WCX.

A concentração é efetuada mediante contrato ou quaisquer outros meios.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A CDPQ é um investidor institucional centrado no longo prazo, ativo na gestão de fundos primariamente para planos públicos e parapúblicos de pensão e de seguro na província do Quebeque e investe principalmente em ativos de infraestruturas,

— A Transurban é uma concessionária de rodovias portajadas que gere e desenvolve redes rodoviárias urbanas portajadas na Austrália, no Canadá e nos Estados Unidos,

— A AustralianSuper é o maior fundo de pensões setorial aberto ao público da Austrália com atividades de investimento à escala mundial,

— A CPP Investments é entidade de gestão de investimentos que investe os fundos do Canada Pension Plan, essencialmente em participações públicas e privadas, bens imóveis, infraestruturas e investimentos de rendimento fixo,

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

— A Tawreed detém diversos investimentos em infraestruturas e gere uma carteira de investimentos à escala mundial. A ADIA, a sociedade-mãe da Tawreed, é uma entidade pública detida pelo Emirado de Abu Dabi, que gere uma carteira de investimentos diversificada à escala mundial,

— A WCX está envolvida no desenvolvimento, na manutenção e na exploração de estradas portajadas em Sidney, Nova Gales do Sul.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho [2], o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10675 — CDPQ / TRANSURBAN / AUSTRALIANSUPER / CPP INVESTMENTS / WCX

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

[2] JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.